



JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO N. 95 / 2024

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Governador do Estado esta indicação para que providencie a aquisição de ar condicionado para escola pública estadual Boa Vista localizada na Rodovia Ac 40 km 15, bairro Ramal Novo Horizonte.

Conforme inspeção realizada in loco, constatou-se que referida escola necessita de ar condicionado para as salas de aula, pois um ambiente sem uma climatização adequada causa estresse e falta de concentração, afetando o aprendizado dos alunos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 03 de abril de 2024

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo